

Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social (Plano de Assistência à Saúde)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2022



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações Contábeis	6
Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Praia do Flamengo, 154 | 4º andar |
Botafogo - Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos:
Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras da
Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social

(Plano de Assistência à Saúde)

Rio de Janeiro – RJ

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis da Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social – Plano de Assistência à Saúde (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis da Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social – Plano de Assistência à Saúde (“Entidade”), pois devido a relevância do assunto descrito no parágrafo “Bases para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Gestão Assistencial

Conforme nota explicativa nº2, as demonstrações contábeis da Entidade são elaboradas de acordo com as normas específicas para o setor de saúde, regulamentadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Em 31 de dezembro de 2022, a Entidade possui registrado o montante de R\$ 305.984 mil em total de ativos e R\$ 158.617 mil de patrimônio social e apurou um déficit R\$ 42.588 mil neste exercício. Até a data da emissão de nosso relatório não nos foi possível obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas que corroborassem os valores apresentados no ativo, passivo, patrimônio social e resultado do exercício, bem como não foi possível realizar outros procedimentos de auditoria persuasivos sobre os montantes registrados. Consequentemente, não nos foi possível determinar os eventuais impactos dessa limitação nas demonstrações contábeis da Entidade.

Ênfase

Mandado de Segurança PIS/Cofins

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 22, de que a Real Grandeza, em junho de 2006, impetrou Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável. Com o entendimento jurídico, à época, amplamente favorável e com base em parecer dos patronos da ação, a Real Grandeza reverteu às provisões contábeis referentes ao PIS e COFINS em setembro de 2009. No entanto, em 17/01/2017 foi publicado acórdão da 4ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região, alterando totalmente o resultado da ação, e agora firmando posição em sentido desfavorável à Entidade, imputando-lhe sujeição passiva quanto às contribuições em comento. Diante disso, os patronos da ação recomendaram a realização da provisão e do depósito judicial dos valores das contribuições do PIS/Cofins apuradas nas competências de março de 2007 a dezembro de 2014, e sob o aspecto jurídico e processual a ação em questão continua em trâmite no poder judiciário, sendo certo que ainda será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário interposto. Tendo em vista que estes valores fariam parte das despesas administrativas caso fossem recolhidos ou provisionados nas devidas competências, a Real Grandeza buscou estabelecer tratativas com Furnas e Eletronuclear visando o reembolso destes valores. Existia ainda outra tratativa de revisão dos convênios pleiteando a reposição dos valores recolhidos de PIS/COFINS a partir da celebração dos referidos convênios, sendo com Furnas a partir de maio de 2015 e com a Eletronuclear a partir de janeiro de 2016. No entanto, não houve conclusão das tratativas e a entidade ajuizou a questão buscando assim o seu direito ao ressarcimento. As ações movidas em face das Patrocinadoras foram julgadas improcedentes em primeira instância, a Real Grandeza apresentou apelação contra ambas as sentenças. No julgamento do Recurso de Apelação obtivemos êxito em nosso pleito, anular a sentença que havia sido proferida anteriormente e determinar a realização da prova pericial requerida. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o processo não sofreu alterações. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outros Assuntos

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 09 de março de 2022, com a mesma ênfase sobre o mandado de segurança PIS/COFINS, descrita acima.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

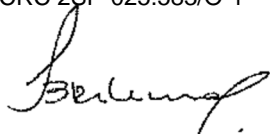
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Entidade de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria aplicáveis à entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação a Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2023

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
Contador CRC 1SP-260.164/O-4

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE*Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social***BALANÇO PATRIMONIAL**
(Em milhares de Reais)

	Nota	Exercício findo em	
		31.12.22	31.12.21
ATIVO			
CIRCULANTE		<u>271.168</u>	<u>262.084</u>
Disponível	4	<u>722</u>	<u>2.383</u>
REALIZÁVEL		<u>270.446</u>	<u>259.701</u>
Aplicações Financeiras	5	<u>244.364</u>	<u>231.886</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		<u>80.592</u>	<u>82.217</u>
Aplicações Livres		<u>163.772</u>	<u>149.669</u>
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	<u>22.354</u>	<u>23.440</u>
Contraprestações Pecuniárias a Receber		<u>18.426</u>	<u>17.315</u>
Participação de Beneficiários em Eventos indenizáveis		<u>3.786</u>	<u>5.960</u>
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência Médica		<u>142</u>	<u>165</u>
Créditos Tributários e Previdenciários		<u>995</u>	<u>975</u>
Bens e Títulos a Receber	7	<u>2.733</u>	<u>3.400</u>
NÃO CIRCULANTE		<u>34.816</u>	<u>27.973</u>
Realizável a longo prazo		<u>28.102</u>	<u>27.973</u>
Depósitos Judiciais e Fiscais	8	<u>28.102</u>	<u>27.973</u>
Investimentos		<u>6.714</u>	<u>-</u>
Participações Societárias pelo Método de Equivalência Patrimonia		<u>6.714</u>	<u>-</u>
Participações Societárias - Operadora de Planos de Saúde	9	<u>6.714</u>	<u>-</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>305.984</u></u>	<u><u>290.057</u></u>

As notas explicativas da administração integram as Demonstrações Contábeis.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de Reais)

PASSIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.22	31.12.21
CIRCULANTE		120.593	62.083
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	9	64.555	44.078
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		829	971
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		30.024	17.632
Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		33.702	25.475
Débitos com Operações de Assistência à Saúde	10	37.510	6.143
Contraprestações / Prêmios a Restituir		7.210	1.245
Receita Antecipada de Contraprestações		26.537	329
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		3.302	4.278
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		461	291
Débitos com Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Pl. Saúde da Operadora		133	-
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	11	1.099	1.180
Débitos Diversos	12	17.296	10.682
NÃO CIRCULANTE		26.774	26.769
Provisões		26.774	26.769
Provisões para Ações Judiciais	13	26.774	26.769
PATRIMÔNIO SOCIAL	15	158.617	201.205
Patrimônio Social		158.617	201.205
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		305.984	290.057

As notas explicativas da administração integram as Demonstrações Contábeis.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Em milhares de Reais)

	Nota	Exercício findo em	
		31.12.22	31.12.21
Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Planos Assistência à Saúde		374.197	418.616
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	16	374.197	418.616
Contraprestações Líquidas		374.197	418.616
Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos		(352.032)	(347.421)
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	18	(343.805)	(346.211)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(8.227)	(1.210)
Resultado das Operações com Planos de Assistência à Saúde		22.165	71.195
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		5.276	4.019
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(35.100)	(27.657)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(27.921)	(25.097)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		-	(213)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(3.500)	(2.347)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora		(3.679)	-
RESULTADO BRUTO		(7.659)	47.557
Despesas Administrativas	19	(54.712)	(52.689)
Resultado Financeiro Líquido	20	19.783	12.441
Receitas Financeiras		37.363	36.147
Despesas Financeiras		(17.580)	(23.706)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		(42.588)	7.309
RESULTADO LÍQUIDO		(42.588)	7.309

As notas explicativas da administração integram as Demonstrações Contábeis.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em	
	31.12.22	31.12.21
Atividades Operacionais		Reapresentado
Recebimento de Planos de Saúde	446.739	519.116
Resgate de Aplicações Financeiras	428.346	388.611
Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	3.106	5.672
Outros Recebimentos Operacionais	73.852	8.266
Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviços de Saúde	(457.558)	(439.366)
Pagamento de Pessoal	(26.547)	(26.043)
Pagamento Pró Labore	(1.869)	(3.817)
Pagamento de Serviços de Terceiros	(16.304)	(16.903)
Pagamento de Tributos	(16.279)	(17.896)
Pagamento de Processos Judiciais (cíveis/trabalhistas/tributárias)	(198)	(202)
Aplicações Financeiras	(421.251)	(397.285)
Outros Pagamentos Operacionais	(13.697)	(18.020)
Caixa líquido das Atividades Operacionais	(1.660)	2.133
Varição Líquida do Caixa	(1.660)	2.133
Saldo Inicial	2.382	249
Saldo Final	722	2.382
Ativos livres no início do período	2.382	249
Ativos livres no final do período	722	2.382
Aumento / Diminuição nas Aplicações Financeiras - Recursos Livres	(1.660)	2.133

As notas explicativas da administração integram as Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES

CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

(Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos e tem por objetivo conceder e manter os benefícios de aposentadoria, pensão e pecúlio a que têm direito os seus participantes e assistidos, bem como seus beneficiários e dependentes, conforme previsto nos Regulamentos dos Planos de Benefícios sob sua administração.

A Real Grandeza administra três planos de benefícios previdenciários, um estruturado na modalidade de benefício definido, denominado Plano de Benefício Definido, instituído desde a sua criação para os empregados de Furnas Centrais S.A e Eletrobrás Termonuclear – Eletronuclear, outro na modalidade de contribuição variável, denominado Plano de Contribuição Definida para os empregados de Furnas e da própria Real Grandeza e terceiro um plano de contribuição definida denominado FRGPrev destinado a instruidores.

A Real Grandeza sendo uma entidade fechada de previdência complementar constituída antes da Lei Complementar nº109, conforme autorização concedida pelo art. Nº 76, manteve a atividade de assistência à saúde para atender a seus participantes assistidos, ativos e seus familiares, bem como as suas patrocinadoras.

A entidade está autorizada a exercer atividade de saúde pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o registro nº331317, e os seus planos de saúde estão devidamente registrados na agência reguladora.

A entidade constituiu a Real Grandeza Saúde – RGS, sob o CNPJ 42.115.166/0001-01, com base em seu planejamento estratégico com o objetivo de fomentar a segregação das atividades de previdência e saúde. Para constituir a RGS foi aportado um montante de R\$ 6.714 mil para constituição do capital base exigido pela ANS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as quais abrangem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis quando referendados pela ANS, inclusive as normas instituídas pela própria ANS em a RN 528/2022 que estabelece os critérios para apresentação destas demonstrações contábeis.

Esta nova resolução normativa trouxe uma nova forma de registro contábil das despesas assistenciais realizadas por Rede Indireta e das contraprestações dos planos com preço pós-estabelecido.

As despesas assistenciais eram registradas como retificadora de receita assistencial no grupo de contas 3.1.1.7 (-) Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida de Assistência à Saúde, a partir destas resoluções passaram a ser registradas no grupo de despesas assistenciais no grupo 4.1.1.6 - Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados Prestados por Rede Indireta, exceto a taxa de administração cobrada pelas operadas pela execução do serviço, que manteve o registro contábil no grupo anterior.

A mensalidades dos planos com preço pós-estabelecidos eram registradas como receita no grupo de contas 3.1.1.1 - Contraprestações Emitidas/Prêmios Emitidos de Assistência à Saúde, agora estão sendo registradas como retificadoras das despesas assistenciais em todos grupos de contas 4.1.1.x.1.2.xx.x - Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido segregados por modalidade de pagamento com a nomenclatura padrão de (-) Recuperação por Reembolso do Contratante.

Com essas alterações foi necessário reestruturar a notas explicativas 16 - Receitas com Operações de Saúde e os 17 - Eventos Conhecidos e Avisados (Nota 18 em 2021), apenas na forma de apresentação, sem alteração de valores em relação ao exercício de 2021.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais e a moeda funcional e de apresentação é o Real (R\$).

As Demonstrações Contábeis foram autorizadas para emissão pela Administração da Entidade em 29 de março de 2023.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a. Uso de Estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

A Administração utiliza estimativas para mensuração de passivos cujos valores são baseados em premissas e hipóteses condizentes com as transações ou eventos incorridos ou a incorrer. As provisões técnicas são constituídas mediante cálculo definido pelo órgão regulador. As contingências passivas são mensuráveis de acordo com a classificação de probabilidade de perdas e critérios definidos para mensuração financeira.

b. Apuração do resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios.

b.1. Receita

As contraprestações efetivas/prêmios ganhos são apropriadas à receita no último dia do mês considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Quando ocorrer o recebimento de mensalidades, em antecipação ao período de cobertura do risco, esses valores devem ser registrados no Passivo Circulante em uma conta específica denominada Receita Antecipada de Contraprestações/Prêmios.

Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

b.2. Custo

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de provisão.

b.3. Despesas administrativas

Sendo a Real Grandeza uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas na Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, atualizada pela Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, e na Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, apura seu custo administrativo através do Plano de Gestão Administrativa - PGA segregando-o entre as atividades previdencial, e assistencial, sendo o custo desta última integralmente reembolsado ao PGA.

c. Disponível (Caixa e equivalentes de caixa)

São representados por depósitos bancários sem vencimento que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são utilizados para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d. Aplicações Financeiras

São demonstradas acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do Balanço, com base no regime de competência e estão avaliados pelo valor justo, o qual é ajustado no resultado.

Os títulos de renda fixa tiveram seus valores justos obtidos a partir das tabelas de taxas médias do mercado secundário divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA).

O valor das aplicações em fundos de investimentos foi obtido a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos.

e. Contraprestações pecuniárias a receber

São registradas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de passivo denominada Provisão de Prêmios / Contraprestações Não Ganhas.

A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais 60 dias para planos individuais.

f. *Contas a receber com outras atividades*

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos por serviços não relacionados aos planos de saúde, em contrapartida à conta de receitas com outras atividades.

g. *Provisões técnicas*

A Provisão para Prêmios ou Contribuições não Ganhas (PPCNG) é calculada pro rata dia, com base nas contraprestações, sendo constituída pela parcela correspondente aos períodos de riscos a decorrer dos contratos.

A Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída com base nos avisos de eventos recebidos até a data do balanço.

A Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA) é constituída com base em cálculo definido pela Resolução Normativa ANS nº 442/2018, e está integralmente registrada. (Nota Explicativa nº 9).

As provisões técnicas exigem a constituição de garantias financeiras, ativos garantidores, a serem mantidas de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução Normativa ANS nº 392/15 e suas atualizações.

h. *Ativos e passivos contingentes*

(i) *Ativos contingentes*

São reconhecidos contabilmente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados, quando aplicável.

(ii) *Passivos contingentes*

São constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não são divulgados.

(iii) Obrigações legais

Decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis.

i. Patrimônio Social

Composto por fundos com constituição e destinação específicas:

- Fundo de Assistência Médica – formado com as contribuições mensais calculadas atuarialmente e tem como objetivo a cobertura das despesas médicas;
- Reserva de Contingência – formada originalmente com o saldo do antigo Fundo Plames; com o objetivo de proteger o plano de riscos iminentes, como envelhecimento da massa e outros;
- Fundo de Grandes Riscos – formado por uma participação, calculada atuarialmente, na contribuição mensal tem como objetivo proteger o plano de sinistros de alto valor agregado;
- Fundo Especial do Plames (FESP) – formado, conforme RC nº 003/012 de 6 de dezembro de 2002, com recursos transferidos do Fundo Especial e do Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e seus recursos são utilizados exclusivamente para custeio, inclusive administrativo, do Plano de Assistência Médica Suplementar.
- Fundo Administrativo – formado por uma participação na contribuição mensal e tem como objetivo cobertura das despesas administrativas da operadora.
- Fundo Garantidor – formado por uma participação na contribuição mensal e tem como objetivo a formação de reserva para constituição de recursos garantidores.

j. Reapresentação de Saldos

Tendo em vista que a ANS passou a considerar a variação da conta Numerário em Trânsito no Fluxo de Caixa para apuração da variação de caixa, estamos reapresentando o demonstrativo conforme CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erros.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

(Em milhares de Reais)

	31.12.21	Ajustes	31.12.21
	Original		Reapresentado
Atividades Operacionais			
Recebimento de Planos de Saúde	519.119	(3)	519.116
Resgate de Aplicações Financeiras	388.611	-	388.611
Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	5.672	-	5.672
Outros Recebimentos Operacionais	8.266	-	8.266
Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviços de Saúde	(439.366)	-	(439.366)
Pagamento de Pessoal	(26.043)	-	(26.043)
Pagamento Pró Labore	(3.817)	-	(3.817)
Pagamento de Serviços de Terceiros	(16.903)	-	(16.903)
Pagamento de Tributos	(17.896)	-	(17.896)
Pagamento de Processos Judiciais (cíveis/trabalhistas/tributárias)	(202)	-	(202)
Aplicações Financeiras	(397.285)	-	(397.285)
Outros Pagamentos Operacionais	(18.020)	-	(18.020)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	2.136	(3)	2.133
Variação Líquida do Caixa	2.136	(3)	2.133
Saldo Inicial	66	183	249
Saldo Final	2.202	180	2.382
Ativos livres no início do período	66	183	249
Ativos livres no final do período	2.202	180	2.382
Aumento / Diminuição nas Aplicações Financeiras - Recursos Livres	2.136	(3)	2.133

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

4. DISPONÍVEL (CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA)

Corresponde ao numerário mantido em conta corrente para pagamentos administrativos e serviços de assistência à saúde e os valores em trânsito representam as cobranças líquidas e não creditadas na conta corrente até a data do balanço.

<u>Descrição</u>	Exercício findo em	
	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Bancos conta movimento	492	2.203
Valores em trânsito	230	180
Total	<u>722</u>	<u>2.383</u>

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS	Exercício findo em	
	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<u>Vinculadas</u>		
Títulos de Renda Fixa _ Públicos	<u>36.677</u>	<u>38.117</u>
Notas do Tesouro Nacional - Série C	36.677	38.117
<u>Não vinculadas</u>		
Títulos Públicos	<u>43.915</u>	<u>44.100</u>
Notas do Tesouro Nacional - Série C	43.915	44.100
	<u>80.592</u>	<u>82.217</u>
 Aplicações Livres		
Fundo de Investimento de Renda Fixa	<u>137.980</u>	<u>132.164</u>
FRA FA - Fundo de Investimento	137.980	132.164
Fundo de Investimento de Renda Variável	<u>25.792</u>	<u>17.505</u>
Fundo de Índice Referenciado em Ações	25.792	17.505
Total	<u>244.364</u>	<u>231.886</u>

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA RENDA FIXA

Por Classificação: "Para Negociação"

Títulos e Valores Mobiliários	Exercício findo em	
	31.12.22	31.12.21
<u>Carteira Própria</u>		
Notas do Tesouro Nacional - NTN	80.592	82.217
<u>FRG FA FI Renda Fixa - Fundo Exclusivo</u>		
Notas do Tesouro Nacional - NTN	137.983	34.040
Letra Financeira do Tesouro Nacional - LFT	-	98.133
	<u>137.983</u>	<u>132.173</u>
Total Aplicado	<u>218.575</u>	<u>214.390</u>
Contas a Pagar e Caixa	(3)	(2)
Total da Carteira	<u>218.572</u>	<u>214.388</u>

A Entidade constituiu ativos garantidores que lastreiam integralmente as provisões técnicas e o excedente da dependência operacional, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

O FRG FA Fundo de Investimento Renda Fixa é um fundo constituído em forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destinado a receber aplicações exclusivamente da Real Grandeza. Tendo seus títulos classificados como "para negociação".

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber dos conveniados dos planos de saúde da entidade, como contraprestações pecuniárias e participação em eventos a receber, conforme segue:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.22	31.12.21
Contraprestações a Receber	18.426	17.315
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	9.425	5.345
Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	14.244	15.666
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(5.243)	(3.696)
Participação dos Beneficiários em Eventos	3.786	5.960
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	3.500	5.256
Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	966	704
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(680)	-
Outros Créditos de Oper. Com Pl. de Assit.à Saúde	142	165
Suspensão do Reajuste dos Planos	122	165
Outros Créditos	20	-
Total	22.354	23.440

7. BENS E TÍTULOS A RECEBER

O saldo deste grupo refere-se a valores a receber de participantes referentes aos programas assistenciais, Adiantamento para Cobertura de Despesas Médicas, Programa de Medicamento de Uso Continuo (PMUC) e também ao reembolso do custeio administrativo por parte das Patrocinadoras.

A provisão para perda sobre os créditos da Eletronuclear refere-se aos valores glosados na taxa de administração dos beneficiários do Plames que também fazem parte do plano médico da empresa, tendo em vista que no entendimento da Eletronuclear, está sendo cobrada em duplicidade.

A Real Grandeza entrou com ação judicial para execução da cobrança e equacionamento da questão.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.2022	31.12.2021
Adiantamentos a Prest, de Serv. Assistenciais	27	24
Empréstimos	863	1.562
Empréstimos para atendimento Médico Hospitalar	227	188
Dívidas Renegociadas	1.421	1.374
(-)PPSC sobre empréstimos	(785)	
Adiantamento Médico Hospitalar	175	175
Custeio Administrativo a Receber	1.638	1.255
Eletrobras Termonuclear S.A.	13.440	11.875
(-)PPSC Eletrobras Termonuclear S.A.	(11.802)	(10.620)
Outros Créditos a Receber	30	384
Total	2.733	3.400

8. ATIVO NÃO CIRCULANTE – DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os depósitos judiciais PIS e COFINS referem-se ao período de outubro de 2006 a dezembro de 2014, os quais não foram recolhidos com base no Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 onde se objetiva o reconhecimento do direito da entidade de não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições.

INSS Patronal – Apesar de Entidade obter resultado favorável transitado e julgado, em junho de 2020, na ação judicial requerendo o reconhecimento da inexistência de relação jurídica tributária que obrigue ao recolhimento da contribuição previdenciária prevista no inciso III do art. 22 da Lei no 8.212/91, com redação dada pela Lei no 9.876/99, sobre os serviços prestados pelos conveniados do plano de saúde, o sistema da receita federal continuou cobrando essa obrigação da Real Grandeza. A orientação da assessoria jurídica foi depositar judicialmente e em conjunto abrir um processo administrativo na Receita Federal.

Existe o complemento desta ação judicial pedindo a restituição dos valores recolhidos nos últimos 5 anos.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.22	31.12.21
Tributários	27.893	27.764
COFINS	22.065	22.065
PIS	3.586	3.586
INSS Patronal	2.242	2.113
Cíveis	68	68
Multas ANS	141	141
Total	28.102	27.973

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

9. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.22	31.12.21
SUS	829	971
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	499	747
Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	330	224
Provisões de eventos a liquidar	30.024	17.632
Médico Hospitalares	28.741	17.303
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	18.213	10.374
Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	10.528	6.929
Odontológicos	1.283	329
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	84	20
Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	1199	309
Provisão para eventos ocorridos e não avisados	33.702	25.475
Total	64.555	44.078

A Provisão de Prêmios/Contraprestações não Ganha, é contabilizada no início de período de vigência da cobertura da assistência médica, no caso dos planos da Real Grandeza é sempre o mês cheio o que faz seu saldo ficar zerado.

10. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Representado por contas a pagar referente as contraprestações a restituir, intercambio habitual, às participações de incentivados a serem repassadas, dos programas assistenciais, e receitas recebidas antecipadamente

Descrição	31.12.22	31.12.21
Contraprestações a Restituir	7.210	1.245
Receita Antecipada de Contraprestações	26.536	329
Plames	535	329
Furnas	26.001	-
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	3.301	4.278
Unimed São Jose do Rio Preto	2.427	3.214
Caixa de Assistência do Bco do Brasil	874	1.064
Programa de Medicamento de Uso Contínuo	5	7
Adiantamento p/ Despesas Médicas	125	-
Participação de Incentivados a Repassar - Furnas	282	230
Participação de Incentivados a Repassar - Eletro	50	54
Total	37.509	6.143

11. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.22	31.12.21
CSLL a pagar	136	166
PIS e COFINS	497	607
IRRF a pagar	364	313
INSS a pagar	102	94
Total	1.099	1.180

12. DÉBITOS DIVERSOS

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.22	31.12.21
Depositos de Beneficiários e Terceiros	349	-
Valores a Transferir ao PGA	10.205	6.409
Recursos de Glosas - Rede D'dor	6.557	4.121
Benefícios Não Assistenciais - Reembolso Medicamento/Óculos	5	131
Créditos a Classificar	180	21
Total	17.296	10.682

13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Entidade constitui provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos externos. Com isso, a entidade provisiona a totalidade dos processos classificados com risco de perda provável, a qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas processuais.

- **Processos cíveis**
Basicamente envolvem questões de danos morais onde o associado considerou não ter sido atendido com presteza e pelo não ressarcimento integral de despesas médico-hospitalares.

- **Processos Fiscais**

PIS/COFINS - processo judicial movido pela entidade com base no Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 onde se objetiva o reconhecimento do direito da entidade de não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições relativo ao período de outubro de 2006 a dezembro de 2014, estando o valor depositado judicialmente.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.22	31.12.21
Cíveis	1.123	1.118
Tributárias	25.651	25.651
PIS	3.586	3.586
COFINS	22.065	22.065
Total	<u>26.774</u>	<u>26.769</u>

14. PASSIVO CONTINGENCIAL

As ações que no encerramento do exercício foram classificadas como perda "possível" pelos assessores jurídicos foram valoradas para cobrir eventuais perdas processuais.

Os pedidos relacionados aos processos cíveis visam o pagamento de quantia certa e/ou o cumprimento de determinada obrigação de fazer, cumulado com pedido de danos morais.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.22	31.12.21
Cíveis	4.536	4.156
Execução Fiscal - Ressarcimento SUS	415	299
Total	<u>4.951</u>	<u>4.455</u>

15. PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social no valor de R\$ 158.617 mil (R\$ 201.205 mil em 2021) é constituído por Fundos com destinações específicas.

Como previsto, após o alívio nas medidas restritivas à locomoção referente a pandemia do Covid-19 e a maior sensação de segurança sentida pelas pessoas em virtude das campanhas de vacinação, a demanda que estava reprimida para os processos eletivos se efetivou, provocando um aumento significativo nas despesas assistenciais.

Além disso alguns outros fatores colaboraram para o resultado negativo, o que afetou a Patrimônio Líquido, o aumento da inadimplência exigindo um aumento da provisão para perdas sobre crédito em R\$2.227 mil, o aumento da base de concessão do Programa Acolher que fornece um desconto financeira na mensalidade para os beneficiários de menor renda, gerando um aumento do desconto financeiro em R\$ 3.416 mil e a redução do número de empregados das Patrocinadoras que pelo perfil mutualista dos planos de saúde suplementares contribuíam para um melhor resultado na operação assistencial e na operação administrativa.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.22	31.12.21
Fundo de Assistência Médica	4.541	83.875
Fundo Especial do Plames	89.731	70.082
Fundo de Grandes Riscos	10.385	4.237
Reserva de Contingência	29.177	26.350
Fundo Administrativo	15.908	15.521
Fundo Garantidor	8.875	1.140
Total	158.617	201.205

16. RECEITAS COM OPERAÇÃO DE SAÚDE

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.22	31.12.21
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	354.702	288.755
Planos Coletivos por Adesão	283.214	282.348
Planos Coletivos Empresariais	71.488	6.407
Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	32.066	220.366
Planos Coletivos Empresariais	32.066	220.366
(-)Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-Estabelecido	(12.571)	(90.505)
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	(9.681)	(58.037)
Planos Coletivos por Adesão	(7.801)	(57.978)
Planos Coletivos Empresariais	(1.880)	(59)
Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	(2.890)	(32.468)
Planos Coletivos Empresariais	(2.890)	(32.468)
Total	374.197	418.616

17. EVENTOS CONHECIDOS E AVISADOS

Eventos Conhecidos e Avisados Líquidos por Modalidade	Exercício findo em	
	31.12.22	31.12.21
Assistência Médica Hospitalar	338.558	331.827
Cobertura Assistencial com Preço Pré-estabelecido	326.877	187.841
Planos Coletivos por Adesão	265.650	182.515
Planos Coletivos Empresariais	61.227	5.326
Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido	11.681	143.986
Planos Coletivos Empresariais	138.881	143.986
(-) Recuperação por Reembolso do Contratante	(127.200)	-
Assistência Odontológica	5.247	14.384
Cobertura Assistencial com Preço Pré-estabelecido	3.573	439
Planos Coletivos Empresariais	3.573	439
Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido	1.674	13.945
Planos Coletivos Empresariais	1.674	13.945
Total	343.805	346.211

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

	Exercício findo em	
	31.12.22	31.12.21
Eventos Conhecidos ou Avisados Líquidos por Rede		
Serviços Prestados por Rede Própria	236.976	315.545
Assistência Médica Hospitalar	232.125	302.526
Cobertura Assistencial com Preço Pré-estabelecido	224.345	175.178
Planos Coletivos por Adesão	185.071	170.281
Planos Coletivos Empresariais	39.274	4.897
Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido	7.780	127.348
Planos Coletivos Empresariais	101.934	127.348
(-) Recuperação por Reembolso do Contratante	(94.154)	-
Assistência Odontológica	4.851	13.019
Cobertura Assistencial com Preço Pré-estabelecido	3.358	424
Planos Coletivos Empresariais	3.358	424
Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido	1.493	12.595
Planos Coletivos Empresariais	1.493	12.595
Serviços Prestados por Rede Indireta	87.274	-
Assistência Médica Hospitalar	87.274	-
Cobertura Assistencial com Preço Pré-estabelecido	84.643	-
Planos Coletivos por Adesão	68.347	-
Planos Coletivos Empresariais	16.296	-
Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido	2.631	-
Planos Coletivos Empresariais	21.820	-
(-) Recuperação por Reembolso do Contratante	(19.189)	-
Reembolso	19.293	30.005
Assistência Médica Hospitalar	18.897	28.640
Cobertura Assistencial com Preço Pré-estabelecido	17.735	12.443
Planos Coletivos por Adesão	12.105	12.017
Planos Coletivos Empresariais	5.630	426
Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido	1.162	16.197
Planos Coletivos Empresariais	14.715	16.197
(-) Recuperação por Reembolso do Contratante	(13.553)	-
Assistência Odontológica	396	1.365
Cobertura Assistencial com Preço Pré-estabelecido	215	15
Planos Coletivos Empresariais	215	15
Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido	181	1.350
Planos Coletivos Empresariais	181	1.350
Sistema Único de Saúde - SUS	262	661
Assistência Médica Hospitalar	262	661
Cobertura Assistencial com Preço Pré-estabelecido	154	220
Planos Coletivos por Adesão	128	217
Planos Coletivos Empresariais	26	3
Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido	108	441
Planos Coletivos Empresariais	412	441
(-) Recuperação por Reembolso do Contratante	(304)	-
Total	343.805	346.211

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

18. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Despesas Administrativas	Exercício findo em	
	31.12.22	31.12.21
Pessoal	31.603	28.111
Serviços de terceiros	16.430	17.416
Localização e funcionamento	3.396	2.610
Tributos	3.209	4.525
Despesas Administrativas Diversas	74	27
Total	<u>54.712</u>	<u>52.689</u>

19. RESULTADO FINANCEIRO

Receitas Financeiras	Exercício findo em	
	31.12.22	31.12.21
Títulos De Renda Fixa Públicos	13.380	26.240
Cotas De Fundos De Investimentos	17.992	7.070
Títulos de Renda Variável	5.519	2.420
Recebimentos Em Atraso	126	162
Outras Receitas Financeiras	346	255
Subtotal	<u>37.363</u>	<u>36.147</u>
Despesas Financeiras		
Com Títulos De Renda Fixa - Públicos	(8.540)	(16.196)
Títulos de Renda Variável	(5.673)	(4.867)
Descontos Concedidos na Tx. Administrativa	(2.250)	(2.257)
Juros Do Ressarcimento Ao Sus	(1)	(32)
Despesa c/Partic. Usuários Em Desp. Médica	(35)	-
Encargos Sobre Tributos/Pagamentos	(22)	(126)
Despesas Financeiras Diversas	(1.059)	(228)
Subtotal	<u>(17.580)</u>	<u>(23.706)</u>

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

20. CONCILIAÇÃO ENTRE O DEFICIT E O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO OPERACIONAL

	Exercício findo em	
	31.12.22	31.12.21
Deficit/Superavit do Exercício	(42.588)	7.309
Variações nos ativos e passivos		
Aumento em Aplicações Financeiras	(12.478)	(19.270)
Redução em Créditos de op. c/Planos de Assistência á Saúde	1.086	30.822
Aumento Créditos Tributários e Previdenciários	(20)	(975)
Aumento em Bens e Títulos a Receber	(1.300)	(1.037)
Aumento da Provisão para Perdas sobre Créditos	1.967	1.745
Aumento dos Depósitos judiciais e Fiscais	(129)	(2.139)
Aumento dos Investimentos	(6.714)	-
Aumento/Redução nas Provisões Téc. de Operações de Assist. á Saúde	20.478	(14.464)
Aumento / Redução em Débitos de Operações de Assistência á Saúde	31.366	(1.950)
Aumento Débitos C/Oper De Assist À Saúde N/Relac C/Pl De Saúde Da Operadora	133	-
Redução Tributos e Encargos Sociais a Recolher	(80)	(20)
Aumento em Débitos Diversos	6.614	1.816
Aumento / Redução na provisão para contingências	5	296
Total dos ajustes	40.928	(5.176)
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	(1.660)	2.133

21. DIRETRIZES GERAIS PARA GESTÃO DOS RECURSOS

Os investimentos da REAL GRANDEZA seguem o Manual de Diretrizes do Processo de Investimentos e os recursos dos Fundos Assistenciais são alocados conforme os critérios estabelecidos na Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo e disponibilizada no site da entidade.

22. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Real Grandeza, em junho de 2006, impetrou Mandado de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável.

Com o entendimento jurídico, à época, amplamente favorável e com base em parecer dos patronos da ação, a Real Grandeza reverteu às provisões contábeis referentes ao PIS e COFINS em setembro de 2009

No entanto, em 17/01/2017 foi publicado acórdão da 4ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região, alterando totalmente o resultado da ação, e agora firmando posição em sentido desfavorável à Entidade, imputando-lhe sujeição passiva quanto às contribuições em comento.

Diante disso, os patronos da ação recomendaram a realização da provisão e do depósito judicial dos valores das contribuições do PIS/COFINS apuradas nas competências de março de 2007 a dezembro de 2014, e sob o aspecto jurídico e processual a ação em questão continua em trâmite no poder judiciário, sendo certo que ainda será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário interposto.

Tendo em vista que estes valores fariam parte das despesas administrativas caso fossem recolhidos ou provisionados nas devidas competências, a Real Grandeza buscou estabelecer tratativas com Furnas e Eletronuclear visando o reembolso destes valores.

Existia ainda outra tratativa de revisão dos convênios pleiteando a reposição dos valores recolhidos de PIS/COFINS a partir da celebração dos referidos convênios, sendo com Furnas a partir de maio de 2015 e com a Eletronuclear a partir de janeiro de 2016.

No entanto, não houve conclusão das tratativas e a entidade ajuizou a questão buscando assim o seu direito ao ressarcimento.

As ações estão em momentos distintos:

ELETRONUCLEAR

Em novembro/2020, a ação movida pela Real Grandeza em face da Eletronuclear foi julgada improcedente em primeira instância.

A Real Grandeza apresentou recurso de apelação contra a sentença e esta foi, em outubro/2021, parcialmente reformada pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), onde a patrocinadora foi condenada a pagar um valor, o qual a Entidade não concordou.

A Real Grandeza e à Eletronuclear recorreram da decisão proferida pelo TJRJ, interpondo Recurso Especial (REsp) para o Superior Tribunal de Justiça (STJ), sendo que ambos os recursos não foram admitidos pela 3ª Vice-Presidência do TJRJ.

A Eletronuclear recorreu da decisão que rejeitou seu REsp, tendo seu recurso sido remetido para o STJ, em agosto/2022.

Desde novembro/2022, o recurso interposto pela Eletronuclear aguarda julgamento na 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça.

FURNAS

Em janeiro/2020, a ação movida pela Real Grandeza em face de Furnas foi julgada improcedente em primeira instância.

A Real Grandeza apresentou recurso de apelação contra a sentença e esta foi, em fevereiro/2022, anulada pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), que determinou o retorno dos autos para a vara de origem para produção da prova pericial requerida pela Entidade.

Furnas recorreu da decisão proferida pelo TJRJ, interpondo Recurso Especial (REsp) para o Superior Tribunal de Justiça (STJ).

No momento, aguarda-se a abertura de prazo para a Real Grandeza se manifestar sobre o REsp interposto por Furnas

Informamos abaixo o valor relativo à gestão de saúde nas referidas ações

Furnas	Processo nº 0286386-17.2018.8.19.0001	R\$31.746
Eletronuclear	Processo nº 0286385-32.2018.8.19.0001	R\$ 3.689

23. Coisa Julgada

Alinhado ao entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), como conclusão dos julgamentos dos recursos extraordinários que discutem os limites da coisa julgada em matéria tributária (RE 949.297 e do RE 955.227, elencados nos Temas 881 e 885 da repercussão geral), na qual houve entendimento pela cessação de efeitos da coisa julgada de forma automática nos casos em que houver nova decisão em sentido contrário do STF, confirmamos nosso entendimento de que não há temas de ordem tributária vinculados à nossa escrita fiscal que tenham sido objeto de processos judiciais com trânsito em julgado individual, em relação aos quais estejamos fruindo os efeitos, que foram ou, eventualmente, ainda que de forma hipotética, possam vir a ser matéria de nova avaliação pelo STF em sede eficácia geral, pelo que confirmamos não haver quaisquer considerações ou efeitos a serem considerados nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ora apresentadas.

DIRETORIA EXECUTIVA

SERGIO WILSON FERRAZ FONTES

Diretor - Presidente

CPF: 470.393.377-20

RICARDO ANDRÉ MARQUES

Diretor de Administração e Finanças

CPF: 413.551.801-04

PATRÍCIA MELO E SOUZA

Diretora de Seguridade

CPF: 071.003.847-02

PATRÍCIA CORRÊA DE QUEIROZ

Diretora de Investimentos

CPF: 012.853.887-20

HENRIQUE PIMENTEL TRIGUEIRO

Diretor - Ouvidor

CPF: 182.272.607-72

CONTADOR RESPONSÁVEL

MARCOS AURÉLIO NAVES MARTINS

Contador - CRC 75077-O/6-RJ

CPF: 617.721.007-49